RESPOSTA – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO 5

CONCORRÊNCIA:	**001/2019**
OBJETO:	**Contratação de até 05 (cinco) agências de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**
DATA DE PROTOCOLO:	**15/03/2019 -**

O presente pedido de esclarecimento fora interposto tempestivamente, sendo o mesmo questionado já respondido por intermédio do Mem. 287/2019/SCS.

Questionamentos:

1) "*No item 6.2.3.3.8. informa que as peças gráficas poderão ser impressas em tamanho real ou reduzido – desde que não prejudique sua leitura – sem limitação de cores, com ou sem suporte e ou passe-partout.*

No item 6.2.7 informa que os exemplos de peças e ou material integrantes do subquesito Idéia Criativa deverão ser apresentados em papel A4 ou A3, em papel offset 75 ou 90 gr, sem uso de suporte.

Qual devemos seguir? Podemos imprimir em tamanho real com o uso de suporte ou passe-partout pra valorizar a peça?"

Resposta: O subitem 6.2.3.3.8 fica retificado para: "As peças gráficas poderão ser impressas em tamanho real ou reduzido - desde que não prejudique sua leitura - sem limitação de cores, SEM SUPORTE E OU PASSE-PARTOUT.

O item 6.2.7 é mantido tal como originalmente redigido, ou seja: "Os exemplos de peças e ou material integrantes do subquesito ideia Criativa deverão ser apresentados em papel A4 ou A3, em papel offset 75 ou 90 gr, SEM USO DE SUPORTE

Cuiabá-MT, 15 de março de 2019.

Fabrício Ribeiro Nunes Domingues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação